



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nº identificador da licitação no site www.licitacoes-e.com.br: 964834

OBJETO: Contratação empresa especializada para prestar serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva das subestações em uso pelo TRT 3ª Região atendidas em 13,8kV com capacidades variáveis entre 150 kVA e 800 kVA, com fornecimento de serviços, mão de obra, materiais e demais insumos, bem como construção e reforma sob demanda dos padrões de entrada dos prédios do Tribunal

Data da Abertura das Propostas: 25/10/2022

LOTE ÚNICO

Objeto	BDI	Preço Total do Lote
Serviços de manutenção preventiva e corretiva das subestações em uso pelo TRT 3ª Região atendidas em 13,8kV com capacidades variáveis entre 150 kVA e 800 kVA, com fornecimento de serviços, mão de obra, materiais e demais insumos, bem como construção e reforma sob demanda dos padrões de entrada dos prédios do Tribunal	R\$ 48.230,57	R\$ 155.693,07
VALOR GLOBAL DO LOTE		R\$ 203.923,64

ADJUDICATÁRIO: TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 23.972.729/0001-25

ENDEREÇO: SCIA Quadra 08, Conjunto 16, Lote 11 – Zona Industrial Guará/DF – CEP 71.250-750

TELEFONE: (61) 3542-4940

REPRESENTANTE LEGAL: Lauro Franco Vilarinho

E.MAIL: contratos@tfengenharia.com

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Atuará como gestor do contrato a(o) Secretária(o) de Engenharia (cf. item 13.1 do Anexo II do Edital). Atuarão como FISCAL titular e suplente servidores lotados na Secretaria de Engenharia, conforme designação realizada pelo GESTOR constante do doc. 7579-2022-26. (cf. item 13.2 do Anexo II do Edital)

EXECUÇÃO: Os serviços serão executados nos locais apontados na Tabela constante do item 1.3 do Termo de Referência – Anexo II do Edital. A CONTRATADA deverá proceder ao programa de manutenção preventiva, com periodicidade anual, que deve ser cumprido rigorosamente, devendo providenciar as medições, os testes e, ao final, emitir o relatório das atividades. Simultaneamente, deve atender às corretivas, com ações determinadas pelos eventos. Para cada subestação, será realizada uma intervenção preventiva anual e serão realizadas quantas intervenções de manutenção corretiva que forem necessárias durante o prazo de vigência do contrato. A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens: normas técnicas pertinentes, roteiro da OS aprovada, desenhos, planilha de serviços e quantitativos, memorial descritivo e demais documentos fornecidos pela FISCALIZAÇÃO ou integrantes deste Termo de Referência - TR e seus anexos. A CONTRATADA deverá cumprir, durante todas as etapas dos serviços, as exigências e procedimentos de segurança e saúde no trabalho, em rigor a NR 10 e NR 35.

GARANTIA: Os serviços terão garantia de 90 (noventa) dias, a contar do Termo de Recebimento Definitivo – TRD dos serviços. A garantia continuará válida mesmo após findar a vigência contratual e, caso a CONTRATADA seja acionada para refazer o serviço, automaticamente renovará o período do exercício do direito. Peças e equipamentos terão garantia de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo – TRD dos serviços ou substituição do equipamento defeituoso. A CONTRATADA também fica obrigada a substituir ou consertar os equipamentos industrializados ainda amparados pela garantia do fabricante que venham a apresentar defeitos.

BELO HORIZONTE,
28 DE OUTUBRO DE 2022

Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça
Pregoeira